



**PORTARIA N.º 328/22, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA ANA PAULA VARGAS SEVERO**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **ANA PAULA VARGAS SEVERO**, lotada na Secretaria da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023 e o período de gozo a contar de 01 a 30 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **ANA PAULA VARGAS SEVERO**, durante o espaço de 15 (quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, a contar de 01 a 15 de dezembro de 2022, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - O departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 15 DE NOVEMBRO DE 2022.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini**  
Secretária de Administração.